Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão

CLIPPING IMPRESSO

24/11/2018

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR
   1.1. JUÍZES..... 1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 3
   2.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 4
   2.3. DESEMBARGADOR..... 5 - 8
   2.4. JUÍZES..... 9
3. JORNAL O IMPARCIAL
   3.1. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR 10
4. JORNAL O PROGRESSO
   4.1. CEMULHER..... 11
   4.2. JUÍZES..... 12
   4.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 13 - 14
5. JORNAL O QUARTO PODER
   5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 15 - 16
6. JORNAL PEQUENO
   6.1. CEMULHER..... 17
   6.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 18
   6.3. COMARCAS..... 19
   6.4. OBRAS / REFORMAS..... 20
   6.5. PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ 21

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CONDENAÇÃO

Ex-prefeita de Bom Jesus das Selvas é condenada em Ação Penal

Ela foi condenada em Ação Penal a 4 anos e 1 mês de reclusão, acrescida de 60 dias-multa, além de reparar os danos causados ao município

Reprodução

O juiz reconheceu, ainda, como agravante, o fato de a ex-gestora ter praticado o crime com violação de dever inerente ao cargo.

A ex-prefeita do município de Bom Jesus das Selvas, Maria de Sousa Lira, foi condenada em Ação Penal a 4 anos e 1 mês de reclusão, acrescida de 60 dias-multa, cada dia no valor de 1/30 do salário mínimo vigente quando foi gestora municipal, e a reparar danos causados no valor de R$ 1.531.241,62, referente a despesas realizadas sem licitação.

A sentença, do juiz Rapahel Leite Guedes (1ª Vara da comarca de Buriticupu), atendeu ao pedido do Ministério Público estadual em Ação Penal Pública, pela condenação da ex-gestora com base no artigo 89 da Lei das Licitações (nº 8.666/93) - "dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade" -, que estabelece pena de detenção de três a cinco anos, além de multa.

Com base no que determina o Código Penal, o juiz determinou o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade, em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento semelhante. E, considerando que a acusada permaneceu em liberdade durante toda a

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

instrução processual e ausentes os requisitos que fundamentam a prisão preventiva, concedeu a ela o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Na análise do processo, o juiz constatou que a materialidade e a autoria do crime restaram amplamente comprovadas, por meio das provas contidas nos autos, sobretudo o relatório do Tribunal de Contas do Estado, com o detalhamento das irregularidades praticadas pela ré envolvendo despesas vultosas sem o procedimento licitatório, que ultrapassam o montante de um milhão e quinhentos mil reais.

PENA

Na definição da pena, o juiz considerou as conseqüências do crime desfavoráveis, prejudicando o destino da verba pública a toda a população municipal de Bom Jesus da Selvas. "...A prática de crimes contra a lei de licitações quando ocupante do cargo de Prefeito Municipal, com maior acesso as verbas públicas, evidencia o repúdio da sociedade, caracterizando que o agente se apresenta com péssima reputação social, quando deveria estar trabalhando diariamente como os demais cidadãos em prol daqueles que a elegeram como representante...", ressaltou o juiz na sentença.

O juiz reconheceu, ainda, como agravante, o fato de a ex-gestora ter praticado o crime com violação de dever inerente ao cargo, na medida em que Maria de Sousa Lira ocupava o cargo de Prefeito Municipal, o qual deve ser exercido de acordo com os princípios e deveres da probidade perante a Administração Pública, o que não foi realizado. ***(TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

RÁPIDAS

Casamento comunitário

O Poder Judiciário de Barreirinhas, realizou cerimônia de casamento comunitário quinta-feira (22), formalizando a união civil de 210 casais. A cerimônia foi presidida pelo juiz titular da Comarca de Barreirinhas, Fernando Jorge Pereira e contou com a participação do juiz Marco Adriano Fonseca, da 1ª Vara de Pedreiras; e do juiz da 2ª Vara de Rosário, José Augusto.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Cidadãos poderão negociar dívidas em evento do TJ

No período de 26 a 30 de novembro, cidadãos poderão negociar pendências financeiras com empresas e instituições, durante o "Balcão de Renegociação de Dívidas", no Pátio Norte Shopping (município de Paço do Lumiar). A abertura do evento acontecerá na segunda-feira (26), às 10h.

A iniciativa - organizada pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça, pela coordenadora do Centro de Conciliação de Paço do Lumiar, juíza Joelma Santos, e em parceria com o Governo do Estado do Maranhão - possibilita o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras, com vistas a oportunizar o diálogo entre as partes na tentativa de uma renegociação de dívidas, de um acordo.

O coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, ressalta o alcance social do projeto. "O Balcão viabiliza, de forma simples e rápida, a negociação direta entre empresas e consumidores, com boas oportunidades para os cidadãos regularizarem suas pendências financeiras", frisou o magistrado.

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas) e consultoria financeira.●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ESTADO MAIOR

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Reeleito

O desembargador Cleones Cunha foi reeleito, por aclamação, vice-presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais.

A reeleição aconteceu durante a realização do XLIV Encontro do Colégio, que reuniu todos os corregedores da Justiça Eleitoral, no Rio de Janeiro, nos dias 22 e 23 de novembro.

Cleones Cunha está afastado de suas funções de corregedor eleitoral até a diplomação dos candidatos eleitos. O afastamento do magistrado ocorreu porque ele teve parente disputando as eleições de outubro.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Desembargadora Nelma Sarney com a filha Alina e o genro, depurado Edilázio Jr.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Enfretamento ao feminicídio foi tema de palestra no campus Renascença

Devido ao aumento exacerbado no número de mortes de mulheres, em razão de seu sexo, a Universidade Ceuma realizou o evento intitulado "Grandes Encontros Ceuma - Enfretamento ao Feminicídio" que recebeu a juíza do Direito, titular da 2ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Dra. Lúcia Helena Barros; a delegada e coordenadora das Delegacias da Mulher do Estado do Maranhão, Dra. Kazumi Tanaka; e a chefe do Departamento de Feminicídio da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, Dra. Viviane Azambuja.

O encontro contou com a realização de rodas de conversa e promoveu a discussão de temáticas relacionadas ao feminicídio com o objetivo de despertar o interesse pelo conhecimento sobre a situação e esclarecer determinadas dúvidas relacionadas ao assunto. "Existe uma diminuição nos casos no Maranhão, principalmente na Região Metropolitana; Sendo assim, estamos indo na contramão do Brasil que tem uma das maiores taxas de feminicídio do mundo ", comentou Kazumi Tanaka.

A Dra. Kazumi Tanaka, Dra. Viviane Azambuja, Dra. Lúcia Helena Barros, o prof. Dr. Roberto Veloso, e a profa. Ma. Cristiane Caldas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Pelo fim da violência contra as mulheres

O IMPARCIAL

CAMPANHA DESTE ANO QUER INCENTIVAR AS PESSOAS A DENUNCIAR TODO E QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PATRICIA CUNHA

Os 16 dias de ativismo começaram em 1991, quando mulheres de diferentes países, reunidas pelo Centro de Liderança Global de Mulheres (CWGL), iniciaram uma campanha com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra as mulheres no mundo, segundo a ONU Mulheres Brasil.

No Maranhão órgãos e instituições públicas e privadas aderem à campanha com diversas atividades. A Secretaria da Mulher (Semu), com a parceria da Rede de Enfrentamento, está engajada com o tema *A violência pode ter fim com uma atitude: quebre o silêncio, denuncie!*

Segundo a coordenação, a campanha de 2018 sensibilizará 16 atitudes individuais, onde as pessoas serão estimuladas a postarem em suas redes sociais de como se envolverão no combate à violência de gênero. Pactuará também 16 compromissos institucionais pelo fim da violência contra as mulheres, com envolvimento de secretarias e órgãos municipais e estaduais; Sistema de Justiça e Segurança Pública; Conselhos e Fóruns; organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

O encerramento será dia 10 de dezembro, às 10h, na Casa da Mulher Brasileira (Jaracati), no Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Violência atinge mais mulheres negras

Na Assembleia Legislativa, a Procuradoria da Mulher iniciou a campanha com um debate. "Este ano, no Maranhão, tivemos um crescimento de 54% dos casos de feminicídios contra mulheres negras e a diminuição de 10% de mulheres brancas. Por isso, o Dia da Consciência Negra, comemorado pela primeira vez, em nosso estado, como feriado, marcou o início dessa campanha de enfrentamento da violência contra a mulher", explicou a deputada Valéria Macedo (PDT), Procuradora da Mulher na Assembleia.

Campanha Nacional

No Brasil, a Campanha ocorre desde 2003 e é chamada 16+5 Dias de Ativismo, pois incorporou o Dia da Consciência Negra, de acordo com a Procuradoria Especial da Mulher. Cerca de 150 países participam da campanha.

Homenagem

A data é uma homenagem às irmãs Pátria, Minerva e Maria Teresa, conhecidas como "Las Mariposas" e assassinadas em 1960 por fazerem oposição ao governo do ditador Rafael Trujillo, que presidiu a República Dominicana de 1930 a 1961, quando foi deposto.

Campanha vai até o dia 10 de dezembro

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Magistrados realizam mutirão para julgamento de casos de violência contra a mulher

O Poder Judiciário promove, em todo o país, de 26 a 30 de novembro, a 12ª Semana da Justiça pela Paz em Casa. A iniciativa, idealizada pela ministra Cármen Lúcia, integra a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

No período, magistrados vão concentrar esforços para impulsionar e julgar processos que envolvem casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realizando, ainda, juntamente com os servidores, diversas ações de conscientização e enfrentamento à violência de gênero, tais como palestras, orientações à comunidade, distribuição de cartilhas e materiais informativos acerca da Lei Maria da Penha.

No Maranhão, o evento é coordenado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA) - presidida pela desembargadora Angela Salazar - com base no Art. 4º, inciso II da Resolução 254, de 04 de setembro de 2018.

Nessa edição, criou-se, em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, uma comissão formada por 5 juízes (Larissa Tupinambá, Tereza Palhares Nina, Rodrigo Nina, Vanessa Clementino e Francisco Lima) que irão funcionar nos processos oriundos das comarcas de Coroatá, Chapadinha, Timon, Bacabal, Santa Inês, Pinheiro e Termo Judiciário de São José de Ribamar, conforme designado pela Portaria CGJ- 55032018.

Programação

No Fórum de São Luís, funcionarão 4 salas com audiências simultâneas nos turnos matutino e vespertino, no 5º andar, totalizando 160 processos em pauta, oportunidade em que as equipes multidisciplinares das unidades judiciais prestarão orientações às partes e distribuirão cartilhas e folders informativos sobre a Lei Maria da Penha. Ao todo, serão analisados 953 processos para o proferimento de sentenças, despachos e decisões.

Além dos julgamentos, diversas atividades serão realizadas em São Luís, pela equipe da Cemulher.

Dados

Mais de 1 milhão de processos relativos à violência doméstica tramitam na Justiça brasileira, atualmente. ***(Asscom/TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

MAGISTRADO EDILSON CARIDADE FEZ POR MERECER - FAZ PARTE DA HISTÓRIA DE AÇAILANDIA–MA

Entendo que é preciso reconhecer, divulgar e exaltar a exemplar ficha e larga folha de excelentes serviços públicos que desempenhou em Açailândia e região o magistrado Dr. Edilson Caridade.

José Edilson Caridade Ribeiro, funcionário público exemplar, como magistrado sempre se pautou bem acima de sua função como juiz de Direito.

Edilson Caridade cidadão honesto, humilde, educado, fez história em Açailândia e região. Caridade, quem diz isto são seus jurisdicionados que jamais o esquecem, com uma larga e exemplar folha de serviços prestados ao judiciário e a seus jurisdicionados, seus colegas de magistratura reconhecem e se orgulham de fazerem parte de sua vida.

Dr. Edilson Caridade, pai de família exemplar, professor universitário conceituado e querido no quadro da UFMA. Caridade, além de juiz e professor universitário, permita-me,trabalhou como "mestre de obra" trabalhou como "pedreiro" quando a construção do Fórum de Açailândia-MA, um dos incentivadores e baluarte daquela obra que merecidamente a Rua do Fórum chama-se José Edilson Caridade Ribeiro. Parabéns!

Dr. Caridade agradecemos a Deus pelo restabelecimento de sua saúde em delicada cirurgia em São Paulo. Valeu! Deus é grande e ajudou, estamos muito felizes em orações contínuas com seu retorno ao seio familiar, a quem estendemos nossas homenagens, e o seu retorno à magistratura.

Dr. Caridade, emociono-me ao lembrar que, década atrás, o conheci e fiz uma grande amizade juntamente com juiz Dr. Fernando Mendonça nas eleições de Santa Luzia – MA. Que amizade e que Deus a preserve.

Dr. Caridade, as colocações acima, além de serem verdadeiras e retiradas de dentro do coração de um cidadão já idoso, pai de quatro operadores de direito, já com sucesso profissional e financeiro, o que me isentam de qualquer conotação.

Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, o que se encontra acima escrito é espontâneo e verdadeiro, além de público e notório, portanto a verdade independe de provas.

Edilson Caridade fez por merecer,escrevo esta homenagem pelo dia de seu aniversário, 26 de novembro.

Ao sucesso pleno

Dr. Tadeu Negreiros
Jornalista e advogado

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça determina a Estado e Município transferência de pacientes que estão nos corredores do Socorrão II

Uma decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís determina que Município de São Luís e Estado do Maranhão procedam, no prazo de 72 horas, à transferência dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que se encontram internados indevidamente nos corredores do Hospital Municipal de Urgência e Emergência Clementino Moura "Socorrão II", para estabelecimentos de saúde referenciados para que sejam submetidos a procedimentos cirúrgicos eletivos e tratamento médico adequado. A sentença foi proferida nessa quinta-feira (22) e tem a assinatura do juiz titular Douglas de Melo Martins.

O documento determina, também, que os dois requeridos forneçam o Cronograma de Saneamento das irregularidades, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da intimação desta decisão. A multa diária é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento das determinações. A decisão é resultado de uma Ação Civil Pública cautelar cominatória de obrigação de fazer por danos causados à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) proposta pelo Ministério Público Estadual trazendo como requeridos o Município de São Luís e do Estado do Maranhão.

A ação, conforme o Ministério Público, busca garantir o direito dos pacientes internados no Hospital Municipal de Urgência e Emergência Clementino Moura "Socorrão II" de serem transferidos para leitos de retaguarda nas Unidades Hospitalares referenciadas, com o objetivo em resolver os problemas de saúde por eles apresentados, considerando o agravo de seus quadros clínicos diante da não realização pelo referido Estabelecimento Assistencial de Saúde (E.A.S) dos procedimentos cirúrgicos adequados.

O MP conclui afirmando que o Estado do Maranhão e o Município de São Luís estão inertes em sanar as deficiências dos serviços prestados nas Unidades Hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente pelo fato de não implantarem uma Central Única de Regulação para os serviços de alta complexidade no Município de São Luís e por não criarem os leitos de retaguarda para acolher os usuários do SUS atendidos na Porta de Entrada das Urgências e Emergências da Capital, a exemplo dos Hospitais "Socorrão I e II" e Hospital da Criança.

O Município de São Luís argumentou que a procedência da ação implicaria em vio-

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

lação ao princípio da separação de poderes e ofensa ao princípio orçamentário da universalidade. Alegou, ainda, que aplica o percentual exigido constitucionalmente em saúde, definindo as prioridades conforme sua autonomia. Além disso, quanto aos recursos federais, sustenta caber ao Município seguir às orientações emanadas do Ministério da Saúde. O Estado do Maranhão deixou passar o prazo e não se manifestou.

"A presente ação civil pública constitui o legítimo exercício do dever constitucional do Ministério Público no sentido de cobrar judicialmente a responsabilidade do réu pelas eventuais lesões aos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, em vista da má prestação do serviço público no âmbito das unidades de saúde, em especial face à superlotação. Os documentos juntados aos autos quando da propositura da ação evidenciam a existência de pacientes internados por longos períodos de tempo aguardando transferência para outras unidades hospitalares, o que não foi efetivamente rechaçado pela parte ré (...) Tal conduta não pode ser tolerada pelo Poder Judiciário, pois se apresenta como um afrontamento ao ordenamento jurídico em vigor, quando fere de morte o direito universal à saúde", observou o juiz Douglas Martins.

"Não se admite que a prestação desse serviço se dê de forma deficitária e apta a ensejar riscos à higidez física dos usuários dos estabelecimentos assistenciais de saúde. A prestação deficiente desse serviço equivale à própria negação do direito que o fundamenta (...) Não há que se falar, no caso em apreço, em indevida intromissão do Poder Judiciário na esfera discricionária do Poder Executivo em realizar políticas públicas, visto que o descumprimento de direitos constitucionalmente garantidos e já previstos em políticas públicas municipais e estaduais não pode ser justificado pelo exercício de sua discricionariedade", destacou o magistrado. ***(Asscom / CGJ)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Balcão de Renegociação de Dívidas vai ajudar maranhenses a limparem o nome

Os maranhenses com dívidas vencidas têm uma boa oportunidade para regularizar a situação e entrar 2019 com o nome limpo. É o Balcão de Renegociação de Dívidas, entre 26 e 30 de novembro (segunda a sexta-feira), no Pátio Norte Shopping, em Paço do Lumiar, na Grande Ilha. **Página 7**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Balcão de Renegociação de Dívidas vai ajudar maranhenses a limparem o nome

Os maranhenses com dívidas vencidas têm uma boa oportunidade para regularizar a situação e entrar 2019 com o nome limpo. É o Balcão de Renegociação de Dívidas, entre 26 e 30 de novembro (segunda a sexta-feira), no Pátio Norte Shopping, em Paço do Lumiar, na Grande Ilha.

O Balcão é promovido pelo Tribunal de Justiça e tem o apoio do Governo do Maranhão, que estará presente para ajudar na renegociação das dívidas e parcelamento de débitos.

Funciona assim: os consumidores vão até o local e se encontram com representantes das instituições e empresas com as quais têm dívidas vencidas. São bancos, empresas, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino particular, dentre outras. E aí é feita a renegociação das dívidas.

Os consumidores devem levar cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos, etc).

O Balcão do Tribunal de Justiça também vai oferecer outros serviços, como consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas) e cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda.

Também haverá orientação e conscientização de direitos, distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos que orientem o consumidor.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Magistrados realizam mutirão para julgamento de casos de violência contra a mulher no MA

O Poder Judiciário promove, em todo o país, de 26 a 30 de novembro, a 12ª Semana da Justiça pela Paz em Casa.
A iniciativa, idealizada pela ministra Cármen Lúcia, integra a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.
No período, magistrados vão concentrar esforços para impulsionar e julgar processos que envolvem casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realizando, ainda, junto com os servidores, diversas ações de conscientização e enfrentamento à violência de gênero, tais como palestras, orientações à comunidade, distribuição de cartilhas e materiais informativos acerca da Lei Maria da Penha.
No Maranhão, o evento é coordenado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA) – presidida pela desembargadora Angela Salazar – com base no Art. 4º, inciso II da Resolução 254, de 04 de setembro de 2018.
Nessa edição, criou-se, em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, uma comissão formada por 5 juízes (Larissa Tupinambá, Tereza Palhares Nina, Rodrigo Nina, Vanessa Clementino e Francisco Lima) que irá funcionar nos processos oriundos das comarcas de Coroatá, Chapadinha, Timon, Bacabal, Santa Inês, Pinheiro e Termo Judiciário de São José de Ribamar.

PROGRAMAÇÃO

No Fórum de São Luís, funcionarão 4 salas com audiências simultâneas nos turnos matutino e vespertino, no 5º andar, totalizando 160 processos em pauta, oportunidade em que as equipes multidisciplinares das unidades judiciais prestarão orientações às partes e distribuirão cartilhas e folders informativos sobre a Lei Maria da Penha.
Ao todo, serão analisados 953 processos para o proferimento de sentenças, despachos e decisões.
Além dos julgamentos, diversas atividades serão realizadas em São Luís, pela equipe da Cemulher.
Mais de 1 milhão de processos relativos à violência doméstica tramitam na Justiça brasileira, atualmente.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Cidadãos poderão negociar dívidas em evento promovido pelo TJMA

Cidadãos poderão negociar pendências financeiras com empresas e instituições, durante o "Balcão de Renegociação de Dívidas", no período de 26 a 30 de novembro, no Pátio Norte Shopping (município de Paço do Lumiar). A abertura do evento acontecerá na segunda-feira (26), às 10h.

A iniciativa – organizada pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça – possibilita o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras, com vistas a oportunizar o diálogo entre as partes na tentativa de uma renegociação de dívidas, de um acordo.

O coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, ressalta o alcance social do projeto. "O Balcão viabiliza, de forma simples, a negociação direta entre empresas e consumidores, com boas oportunidades para os cidadãos regularizarem suas pendências financeiras", frisou o magistrado.

SERVIÇOS

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), entre outros.

DOCUMENTOS

Os consumidores interessados em renegociar dívidas devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida adquirida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos etc).

INFORMAÇÕES

Os cidadãos interessados em participar do Balcão podem ligar para o 0800 707 1581 (Telejudiciário)para mais informações.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Indenização por danos morais

A empresa Jafra Cosméticos terá de indenizar uma consumidora que teve, de forma indevida, o nome incluído nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito. A sentença é da Comarca de Bequimão e a Jafra vai ter de pagar à mulher uma indenização no valor de R$ 4 mil a título de danos morais.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Caxias em Off

Jotônio Vianna

Política, Cultura & Variedades / off10@uol.com.br

Deuses do juízo

As falas mais pertinentes dirigidas à imprensa durante a entrega oficial da reforma do Fórum de Caxias, na quinta-feira, foram as do corregedor-geral do TJMA, Marcelo Carvalho, e a do colega desembargador Jamil Gedeon. Jamil é caxiense e, talvez por isso, destacou que mais importante que a reforma em si seria a aproximação da Justiça aos cidadãos comuns. Disse o mesmo Marcelo Carvalho.

Na parte do evento destinada a ouvir as demandas da sociedade em relação à atuação da Justiça em Caxias, o auditório lotou, mas as pessoas ali presentes, na sua maioria, integram segmentos corporativos com interesse no resultado dos julgamentos no Fórum de Caxias. Cidadão comum, mesmo, não havia no local. Para os anônimos da comunidade caxiense, a Justiça dá medo. Com raras exceções, e dependendo do humor, os magistrados se comportam como 'deuses do juízo'. O indigesto 'juizismo' lhes prega na toga de maneira indelével. O ar superior dos membros intimida. A burocracia anula a aproximação do indivíduo 'sem nome'.

O sujeito comum que vai às dependências do prédio da Justiça se sente diminuído e, no mais das vezes, impotente para reivindicar o que acredita ter direito.

O terror, a paranoia kafkiana, portanto, continua presente, não obstante as janelas que a Justiça abre timidamente para dizer que o seu alvo é a garantia do homem ou da mulher do povo. Ainda existe uma lacuna enorme entre o que apregoa hoje o Judiciário e o real motivo da sua existência: que é fazer, de fato, justiça... Daí porque a retórica de Carvalho e Jamil foi pertinente, porque, no fundo, os dois sabem que, na verdade, na ponta, a Justiça ainda chega muito pouco.

Imponente

O mais imponente e vistoso do interior maranhense, o Fórum Arthur Almada Lima tem 3.360,00m2 de área construída, implantado em um terreno de 23 mil m², localizado no bairro Campo de Belém, em Caxias.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Rapidinhas

• O jornalista e escritor Antonio Carlos de Oliveira será o entrevistado de hoje (24) do programa Justiça Cidadã, ao meio-dia, na TV Assembleia (Digital, Canal 51.2 – TVN, Canal 17). Ele é autor do livro "Comunicação & Justiça – Dilemas da Cidadania na Sociedade Contemporânea".

• Antonio Carlos vai explicar porque o livro mostra que é proibido calar quando o assunto é ética e cidadania e porque ele estimula uma resposta da sociedade ao desânimo presente em muitos brasileiros em relação à política.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo